



Ata da 3ª Reunião Ordinária Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

Ao oitavo dia do mês de julho de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo– SEMGO, junto ao Palácio Municipal, situado na Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Laje, Cariacica/ES, nos termos do Decreto Municipal nº 061/2023, teve início a **terceira reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cariacica – CMPDC**. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares, verifica a presença do quórum necessário, declarando aberta a Sessão de 14:15 horas, após quinze minutos de tolerância em relação à primeira chamada. Em abertura da sessão estavam presentes os Conselheiros Alexandre Schubert de Azevedo, Brunella Rocha Heitor, Cleilton Gomes Filho, Geraldo Rossoni Sisquini, Gustavo Silva Gusmão, Maria Aparecida Gomes de Araújo, Marissol Silva Vieira, Paulo Delmar Marchesi, Rafaela Cardoso Caldeira e Sérgio Augusto de Magalhães e Souza. Também estavam presentes o Vice-Presidente do Conselho, Henrique Cancelieri dos Reis e a Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha. Seguindo a pauta do dia, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares passa a palavra à Conselheira Marissol Silva Vieira, para deliberação e relatoria acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do processo 20150/2024, referente ao SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. A Conselheira Marissol Silva Vieira inicia a apresentação explicando que o procedimento para tratar de Estudos de Impacto de Vizinha se inicia com o protocolo, direcionado para a Comissão Municipal de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (COMAE), que é a responsável por fazer as avaliações e correções do EIV. Após a análise do COMAE, é realizada a audiência pública. A Conselheira Marissol Silva Vieira relembra que a audiência pública do Supermercado BH foi realizada no dia 11/06/2025, às 18h30 no Auditório do Centro Empresarial Moxuara, na Avenida Mário Gurgel, nº 5353, São Francisco, Cariacica/ES. Durante a audiência pública, foram apresentadas todas as características da implantação do empreendimento e não houve nenhuma oposição. A Conselheira Marissol Silva Vieira informa que a apresentação que será feita para o Conselho, trata-se da mesma feita pelo consultor dos Supermercados BH, durante a audiência pública. Iniciando a apresentação, a Conselheira Marissol Silva Vieira informa que o Supermercado BH será implantado na Rodovia Governador Mário Covas, no bairro Vila Capixaba, próximo às margens da BR-101. O Supermercado será implantado no terreno que ficava a empresa QUEOPS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. A Conselheira Marissol Silva Vieira reforça que a atividade do Supermercado é classificada pelo Plano Diretor Municipal de Cariacica como G1-A, de Comércio e Serviços, conforme consta a alínea “a”, do Inciso II, do Art. 168 da Lei Complementar nº 111, de 16 de dezembro de 2021, que rege o Plano Diretor Municipal de Cariacica. Além disso, o Zoneamento do terreno está enquadrado no Eixo de Mobilidade 1 – EM 1, nos termos do §1º do Art. 134, da mesma Lei, “Os Eixos de Mobilidade 1 – EM 1 estão localizados ao longo da Rodovia BR-101, Rodovia Leste-Oeste e Rodovia Almir Rodrigues Laranja (Contorno de Aroaba) – ES-120”. Continuando a apresentação, a Conselheira Marissol Silva Vieira explana a área de influência do empreendimento, destacando a Rodovia BR-101 e a faixa não edificante, que se encontra uma parte do empreendimento, além de construções relevantes, como escolas, farmácias e comércios nas proximidades, que





foram consideradas para a realização do Estudo de Impacto de Vizinhança. A Conselheira Marissol Silva Vieira reforça que, justamente por possuir esses tipos de construções na proximidade a localização que o empreendimento será instalado se trata de uma área consolidada. Dando continuidade a apresentação do EIV, a Conselheira Marissol Silva Vieira passa a tratar das especificações do empreendimento, iniciando pela área do terreno, sendo de 4.629,57 metros quadrados, enquanto a área edificada de 3.852,60 metros quadrados. O Supermercado BH contará com dois pavimentos, sendo um subsolo e térreo, que se trata do supermercado em si; A Conselheira Marissol Silva Vieira ressalta que o Supermercado BH atende ao mínimo de 10,00% de área permeável requerido pelo Plano Diretor Municipal, sendo, no caso do supermercado, de 10,70%, equivalentes a 495,32m². Continuando as explanações das especificações do empreendimento, a Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que a faixa de domínio e a faixa não edificante também estão em conformidade com o PDM, sendo de 35,00 metros e 15,00 metros, respectivamente. Da mesma forma que os afastamentos também estão de acordo, sendo o afastamento lateral de 1,50 metros e 3,16 metros, enquanto o afastamento dos fundos de 1,60 metros. Dando continuidade, a Conselheira Marissol Silva Vieira espelha uma imagem mostrando os dois pavimentos do Supermercado, sendo o primeiro referente a área do depósito e o segundo da loja. A imagem espelhada pela Conselheira também mostra os acessos à rodovia, que foram aprovados pela Eco 101, bem como as partes de sinalizações horizontais e verticais. Passado por isso, a Conselheira Marissol Silva Vieira mostra simulações gráficas projetando como o Supermercado BH irá ficar após a conclusão das obras. Seguindo a apresentação do EIV a Conselheira Marissol Silva Vieira, informa características construtivas do supermercado, como a estrutura, que contará com concreto pré-moldado, cobertura metálica, muro de arrimo com paredes de concreto, levando em consideração um desnível existente. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que o abastecimento de água e esgoto será fornecido e direcionado através da rede CESAN (Companhia Espírito-santense de Saneamento), bem como a drenagem pluvial, interligada à rede pública municipal ao redor do terreno. A Conselheira Marissol Silva Vieira também destaca que o fornecimento de energia será através das instalações da EDP. Finalizada a apresentação das características construtivas, a Conselheira Marissol Silva Vieira transmite uma tabela com informações a respeito das vagas de estacionamento, filtradas por tipos de usuários. Antes de iniciar a explanação a respeito da quantidade de vagas, a Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que a quantidade de vagas de estacionamento está de acordo com a quantidade exigida pelo Plano Diretor Municipal. A Conselheira Marissol Silva Vieira explica que, nos Estudos de Impacto de Vizinhança, é realizada uma comparação com outros empreendimentos semelhantes, avaliando a quantidade de vagas de estacionamento, assim, conferindo a compatibilidade. Entretanto, o Plano Diretor Municipal costuma exigir uma quantidade de vagas superior, porém, no caso dos Supermercados BH, a empresa optou por se basear nos padrões do PDM, tendo em vista que é interesse do supermercado possuir vagas de estacionamento, considerando que atrai mais clientes. Iniciando a explanação de quantidade de vagas de estacionamento, a Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que o Supermercado BH possuirá 2 vagas de carga e descarga, 81 vagas de estacionamento no total, 2 vagas para táxi, 2 para Pessoas com Deficiência (PcD), 5





vagas para idosos, 14 vagas de motos e 56 vagas de bicicletas. O Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza pede a palavra para perguntar se o número de vagas está acima do número exigido pela legislação. A Conselheira Marissol Silva Vieira corrige, informando que está de acordo com o Plano Diretor Municipal, estando acima de empreendimentos de similares. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que o empreendimento similar utilizado como parâmetro foi o Supermercado BH do bairro Maracanã, Cariacica/ES. Dando continuidade a apresentação do EIV, a Conselheira Marissol Silva Vieira passa a tratar dos estudos na área de influência do empreendimento, em que é analisado no entorno a quantidade de residências, comércio nas proximidades, como serão feitas as travessias no local, a circulação de pedestres e ciclistas, identificando as passarelas no local. Também é analisado o sistema viário e de transporte, identificando as condições da iluminação pública, das faixas de rolamento e seu estado de conservação, qual tipo de pavimentação. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que no entorno do empreendimento possui vias de acesso, e ressalta que, mais especificamente na entrada principal projetada, contém uma ciclovia em desuso, que por sua vez, já foram flagrados caminhões estacionados no local, de maneira irregular. Assim, com a implantação do empreendimento a ciclovia voltará a ser utilizada da maneira correta. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que, situações como da ciclovia e outras semelhantes poderão melhorar com a chegada do empreendimento. A Conselheira Marissol Silva Vieira passa a tratar de impactos referentes ao trânsito, nesse caso, os fatores que são analisados são as interseções, declividades, conversões possíveis para os veículos, semáforos, pontos de ônibus, média de carros em horários de pico, e assim, após a análise desses fatores, obtêm-se o nível de serviço e as mudanças que irão ocorrer no entorno com a construção do Supermercado. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que são realizados estudos considerando o tamanho e largura das vias, para prever se os veículos conseguirão transitar sem realizar manobras excessivas ou que irão impedir o fluxo do trânsito. No Estudo de Impacto de Vizinhança foram considerados quatro pontos de contagem, sendo dois antes do empreendimento, e outros dois após o empreendimento, no interior do bairro Vila Independência. A Conselheira Marissol Silva Vieira explana as análises dos pontos estudados, sendo o primeiro na Avenida Cariacica com a Rua Alfredo Chaves, o segundo ponto também na Avenida Cariacica, mas com a Rua Santa Cruz, o terceiro ponto da Rodovia Governador Mário Covas com a Rua Alfredo Chaves, e por fim, o quarto ponto da Rodovia Governador Mário Covas com a Rua Santa Cruz. Em todos os quatro pontos estudados, os horários considerados foram de 06:00h às 10:00h e 16:00h às 18:00h. A Conselheira Marissol Silva Vieira explica que, a partir da análise da equipe, concluiu-se que, a projeção do aumento da densidade de carros no local, considerando a instalação do empreendimento, não seria significativo quando comparado ao aumento de densidade de carros já previsto, sem a instalação do empreendimento. A Conselheira Marissol Silva Vieira também destaca que, durante a análise do nível operacional do tráfego, também foi considerado os raios de manobras de caminhões e veículos menores no local, sendo possível identificar que, com as entradas e saídas projetadas, o entorno do empreendimento não receberia maiores complicações, com a criação de filas que obstruíssem o fluxo de veículos. Finalizada a análise do nível operacional do tráfego, a Conselheira Marissol Silva Vieira passa a





136 tratar das medidas mitigadoras, destacando que, nos Estudos de Impacto de
137 Vizinhança, de uma forma geral, as medidas mitigadoras são tratadas como
138 responsabilidades do empreendedor. No caso do Supermercado BH, as
139 responsabilidades seriam informar aos vizinhos a metodologia de construção e
140 cronograma de obras, fotografar as edificações vizinhas antes do início das obras, a fim
141 de se verificar pré-existências de trincas, rachaduras, realizar monitoramento periódico
142 das edificações vizinhas, a fim de se evitar qualquer impacto nas edificações decorrente
143 de vibrações e movimentações de terra, contar com profissional responsável técnico no
144 canteiro de obras, projeto de paisagismo das áreas permeáveis do empreendimento e
145 confrontante com a Rodovia Governador Mário Covas, contemplando jardinagem e
146 arborização interna apenas com pequenos arbustos e externa com pequenos arbustos
147 e mudas a partir de 1,20m de altura, com perspectiva de crescimento, interligação de
148 rede de abastecimento de água, esgoto e drenagem como responsabilidade do
149 empreendedor, implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. A
150 Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que, entre as medidas mitigadoras
151 destacadas no EIV apresentado, há a proposta de revitalização da praça do bairro Vila
152 Capixaba, em que seria realizado renovação do pavimento e do gramado da praça,
153 entretanto, a revitalização na verdade trata-se de uma medida compensatória pelo
154 impacto do empreendimento. A Conselheira Marissol Silva Vieira também destaca as
155 responsabilidades referente aos sistemas de transporte e circulação, como implantar via
156 de acesso e gramado, sinalizar entrada e saída de veículos e pedestres, conforme
157 projeto aprovado na ECO-101, destinar área para manobras pela Rua Alfredo Chaves,
158 promover sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rodovia Governador Mário
159 Covas e ruas Santa Cruz, Itapemirim e Alfredo Chaves, além de implantação de projeto
160 de calçadas. Passando para as considerações finais, a Conselheira Marissol Silva
161 Vieira, conforme descrito no EIV, destaca os benefícios com a implantação do
162 empreendimento, tais como: a obra contará com a utilização de matéria prima, bens e
163 serviços predominantemente provenientes do Município, expansão modernização e
164 diversificação dos setores produtos e de serviços, aumento significativo de
165 competitividade do Município, na atração de novos investimentos, sobretudo com
166 ênfase na renovação tecnológica das estruturas produtivas e na geração de emprego e
167 renda, perenidade do desenvolvimento no município, levando em consideração que não
168 se trata de um empreendimento especulativo, geração de receitas operacionais e
169 acessórias, durante todo o período de instalação, bem como no exercício contínuo do
170 empreendimento, após a fase de instalação, e por fim, a valorização imobiliária para o
171 entorno. A Conselheira Marissol Silva Vieira informou que, apesar de não ter sido
172 destacado durante a apresentação do EIV, durante a audiência realizada, a Conselheira
173 Marissol Silva Vieira pediu a palavra para realizar uma cobrança de medidas
174 compensatórias, tendo em vista que as medidas mitigadoras apresentadas na verdade,
175 se tratavam de obrigações e responsabilidades já previstas. A Conselheira Marissol
176 Silva Vieira destaca que a cobrança em questão, foi feita com base na Lei 5.728, de 12
177 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no município
178 de Cariacica, que possui uma fórmula disposta no Art. 19 da Lei 5.728/2017, levando
179 em consideração o grau de impacto, o valor do empreendimento, a área total construída,
180 o valor do m² da construção, considerando o Custo Unitário Básico do Espírito Santo





(CUB/ES) vigente, a área total do terreno, o valor do m² do terreno, sendo usado como parâmetro o código tributário. A Conselheira Marissol Silva Vieira solicita que o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares passe a projetar o Parecer Conclusivo para que todos possam visualizar, tendo em vista que a cobrança foi formalizada no Parecer Conclusivo do EIV. Iniciando a apresentação do Parecer Conclusivo, a Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que o parecer apresenta um breve resumo do que já foi tratado na reunião, e enfatiza a medida compensatória citada na audiência, que, será no valor de R\$ 12.562,25, a ser paga com entrega de equipamentos para videoconferência conforme especificação a ser encaminhada pela SEMDEC, tendo em vista a escassez de equipamentos que possibilitam a realização de reuniões gravadas, citando como exemplo as reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica e do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Cariacica (CONSEMAC). A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que, as medidas compensatórias podem ser feitas através da entrega de equipamentos ou de depósitos, entretanto, no caso do depósito o trâmite para a utilização do valor é mais demorado, levando em consideração a necessidade de abrir um processo de licitação, que tornaria muito mais complexo. Finalizada a apresentação do Parecer Conclusivo e do Estudo de Impacto de Vizinhança, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares indagou os Conselheiros presentes quanto à existência de dúvidas ou considerações sobre o conteúdo apresentado, não havendo manifestações. Iniciada a votação, o Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo acompanhou a relatora, o Conselheiro Cleilton Gomes Filho, antes do voto, perguntou se não havia nenhum impedimento quanto a efetuação do pagamento da medida compensatória, a Conselheira Marissol Silva Vieira responde que não havia, levando em consideração a previsão legal, considerando isso, o Conselheiro Cleilton Gomes Filho acompanhou a relatora, o Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini acompanhou a relatora, o Conselheiro Gustavo Silva Gusmão acompanhou a relatora, a Conselheira Maria Aparecida Gomes de Araújo acompanhou a relatora, o Conselheiro Paulo Delmar Marchesi acompanhou a relatora, a Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira, acompanhou a relatora, e em seguida, pediu a palavra para tirar uma dúvida quanto às medidas compensatórias, perguntando que, considerando que alguns empreendimentos são de grandes valores para os bairros, se o valor da medida compensatória não deveria ser destinado ao bairro que o empreendimento será instalado, levando em consideração o impacto da instalação. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que a praça de Vila Capixaba, que será revitalizada, fica localizada no bairro de instalação do empreendimento. A Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira agradece o esclarecimento. O Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza acompanha a relatora. O Estudo de Impacto de Vizinhança e o Parecer Conclusivo do Supermercado BH foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Conselheira Marissol Silva Vieira pede a palavra para fazer uma observação, para ressaltar a importância de o Conselho Municipal divulgar, participar ativamente e estar presente nas futuras apresentações de Estudos de Impacto de Vizinhança que vão ocorrer no município. O Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza pede a palavra para reforçar o que foi dito pela Conselheira Marissol Silva Vieira, e diz que a presença do Conselho é importante para que os Conselheiros possam ter ainda mais bagagem para as análises e os julgamentos. A Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira pede a palavra para ressaltar





a importância dos EIV's e dos empreendimentos para o município, e diz que, de um modo geral, os estudos são focados na efetivação do empreendimento, e que, na sua experiência própria, sente falta de uma abordagem que abrange no que diz respeito da instalação dos empreendimentos. A Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira cita o exemplo do recém inaugurado Supermercado Calvi, no bairro Cariacica Sede, que apesar da sua importância para a região, que necessitava de um supermercado, o fluxo na Rodovia José Sette teria sido afetado para quem transita na região. A Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira complementa que os estudos apresentados são tem focos de implantação específicos, e que não agregam o impacto causado no dia-a-dia. A Conselheira Rafaela Cardoso concorda com a fala do Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza, e reitera a necessidade de o Conselho estar presente, para também poder cobrar vertentes mais específicas. A Conselheira Marissol Silva Vieira responde que o Supermercado Calvi teve audiência pública, e na oportunidade houveram questionamentos quanto o impacto do trânsito, e que de fato, por se tratar de uma região consolidada, a instalação tende a gerar esses transtornos, entretanto, os acessos e as intervenções de trânsito passam por aprovação do Departamento de Edificações e Estradas do Espírito Santo (DER-ES) devido ao empreendimento estar localizado em uma Rodovia Estadual. A Conselheira Marissol Silva Vieira complementa a fala dizendo que, na própria apresentação do estudo do Supermercado Calvi, teve receio quanto à efetividade do que estava sendo aprovado pelo DER-ES. A Conselheira Marissol Silva Vieira também aproveitou a oportunidade para relatar que, recentemente, passou no local, para participar de um evento da Prefeitura Municipal de Cariacica, e que as pessoas que estavam no supermercado estavam acessando a Rodovia de forma diversa ao que foi aprovado pelo DER. A partir disso, a Conselheira Marissol Silva Vieira reforça a necessidade de fazer denúncias nos órgãos competentes, relatando o que está acontecendo, e que assim, identificado uma divergência, possa ser feita uma notificação para que seja cumprido o que foi aprovado. A Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira agradece os esclarecimentos e reitera a importância de contatar os órgãos competentes para que a fiscalização possa ser devidamente realizada, considerando o impacto gerado. O Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo pede a palavra, dizendo que os Estudos de Impacto de Vizinhança são regidos por normas, precedidos por termo de referência, que também é aprovado por normativas, não sendo possível cobrar além do que é pedido nas legislações. O Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo complementa que, na sua experiência, não viu algo sendo deixado em aberto, mas o que normalmente acontece é que, no momento da implantação, o executor não cumpre os regramentos do trânsito e outros. Dessa forma, não seria possível exigir além do que é previsto, porém, enquanto cidadão, é pedir para que o que estiver no EIV seja respeitado. A Conselheira Marissol Silva Vieira concorda com a fala do Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo. Finalizadas as falas, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares, estimulando o expediente colegiado, dá início às relatorias dos processos distribuídos na última reunião, em 10/06/2025. A primeira relatoria trata-se do processo 6113/2024, distribuído para o Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, referente ao recurso de auto de infração de Maria Aparecida Andrade, em decorrência de não permitir a existência de terrenos cobertos de matos, ou pantanoso, ou servido de depósito de lixo e sem muros dentro dos limites da área urbana, conforme §1º do Art.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

271 51 da Lei nº 1.839, de 20 de setembro de 1988, que dispõe sobre a política e regula as
272 medidas de política administrativa, de higiene, ordem pública e funcionamento dos
273 estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, bem como do
274 comércio ambulante e eventual, determinando as relações entre o poder público e os
275 munícipes. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares passa a palavra para
276 o Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, que faz auto apresentação, informando que é
277 a primeira vez que atua no Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica, mas que
278 já havia também participado de Conselhos de Engenharia, que por sua vez, havia a
279 possibilidade de solicitar segunda diligência para vistoriar os locais objetos de
280 processos, e que, no caso deste presente Conselho, por se tratar da última instância,
281 não seria possível tal medida. Considerando isso, o Conselheiro Geraldo Rossoni
282 Sisquini, informou que no processo havia diversas fotografias do local, e que de fato,
283 mostravam, dentro do terreno, uma vegetação considerável. Entretanto, o Conselheiro
284 Geraldo Rossoni Sisquini, informa que nas fotografias não havia como identificar se todo
285 o terreno estava murado. A partir disso, o Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini
286 entendeu que o recurso da requerente deveria ser atendido. A Conselheira Marissol
287 Silva Vieira pediu a palavra para sanar dúvidas, perguntando se o caso tratava de um
288 auto lavrado pela Coordenação de Posturas. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini,
289 confirmou. A Conselheira Marissol Silva Vieira perguntou se o auto de notificação que
290 tinha sido enviado anteriormente tratava-se de uma notificação para murar o terreno. O
291 Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini confirma. A Conselheira Marissol Silva Vieira
292 perguntou se no recurso feito pela requerente, mostrava todo o terreno murado. O
293 Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini diz que não, porém mostrava um muro próximo
294 a vegetação, e a fachada do terreno, também murada. A Conselheira Marissol Silva
295 Vieira questiona se na decisão de 1ª Instância, da Junta de Avaliação de Recursos
296 (JAR), havia mantido a multa ou reduzido. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini
297 informa que a JAR decidiu manter integralmente o valor. O Vice-Presidente Henrique
298 Cancelieri dos Reis questiona se não havia relatório fotográfico da Coordenação de
299 Posturas no processo. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini informa que não. A
300 Conselheira Marissol Silva Vieira solicita esclarecimentos quanto ao tempo de protocolo
301 das fotos anexadas pela requerente, mostrando as partes muradas, se haviam sido
302 protocoladas antes, ou depois do auto de infração. O Conselheiro Geraldo Rossoni
303 Sisquini informou que o protocolo das fotos havia sido posterior ao auto de infração. A
304 Conselheira Marissol Silva Vieira diz que, considerando essas informações, a
305 requerente poderia ter construído o muro após a lavratura do auto de infração. O
306 Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini concorda. O Conselheiro Alexandre Schubert de
307 Azevedo pede a palavra para perguntar qual era o número do auto de infração do
308 processo em questão. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini informa que o número
309 do auto de infração é 00028/2023. O Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo
310 informa que há algo de errado, pois já havia realizado a relatoria do mesmo processo
311 no ano passado. A Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha informa
312 que, nesta transição de biênio, foi identificado que alguns processos não seguiram com
313 todos os devidos trâmites, assim, não sendo concluídos de maneira indevida. A
314 Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha complementa que, houveram
315 casos que os processos foram distribuídos para Conselheiros Relatores, foram pautas





316 de reuniões, houveram decisões, mas que não foram feitas as publicações das decisões
317 dos processos. O Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo afirma que o processo
318 6113/2024, havia passado por todos esses trâmites. A Secretária Executiva Lahis
319 Engelhardt dos Santos Rocha informa que não foi identificado nenhum registro no
320 processo, e desta forma, se o Conselho achasse pertinente, poderia ser solicitada a
321 prorrogação do prazo, para que fosse feito uma segunda análise, para tentar encontrar
322 alguma resolução ou decisão referente ao processo 6113/2024. O Conselheiro
323 Alexandre Schubert de Azevedo diz que queria deixar registrado que, esse mesmo
324 processo, também havia sido votado e também havia sugerido pela anulação do auto
325 de infração, pelos mesmos motivos, considerando que os autos lavrados não estavam
326 acompanhados de nenhum elemento comprobatório, e que, assim como o Conselheiro
327 Geraldo Rossoni Sisquini, havia entendido que a requerente havia comprovado que o
328 terreno estava murado. A partir disso, o Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo
329 solicita o registro dessas informações. A Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos
330 Santos Rocha informa que o processo não havia nenhuma tramitação para relator ou
331 registro de distribuição, ata de reunião referente ao processo, e, em especial a resolução
332 do processo, que seria a conclusão do processo. Considerando que o Conselheiro
333 Geraldo Rossoni Sisquini estava com o processo, a Secretária Executiva Lahis
334 Engelhardt dos Santos Rocha, diz que o Conselheiro poderia também confirmar isso. O
335 Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo reitera o registro, e que tem muito prazer
336 em participar do Conselho, contudo, como voluntário, que dedicou seu tempo para
337 analisar o processo, realizar a relatoria, e ver ele retornar para uma segunda análise,
338 tornando necessário que um segundo Conselheiro precise dedicar seu tempo, gera
339 insegurança jurídica. O Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo reforça que o voto
340 é consonante com a relatoria do Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini. O Secretário
341 Executivo João Vitor dos Santos Tavares informa que o registro é válido e importante,
342 e informa que, junto com a Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha,
343 estão tomando os devidos cuidados para que esse tipo de situação não ocorra, porém,
344 reitera que, por se tratar de um processo que contava com nenhum andamento após a
345 chegada ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica, o entendimento era que
346 se tratava de um processo pendente de análise. Entretanto, os Secretários Executivos
347 João Vitor dos Santos Tavares e Lahis Engelhardt dos Santos Rocha reforçam o
348 comprometimento para descobrir o que pode ter ocorrido e evitar ao máximo que esse
349 tipo de situação ocorra novamente, e garantem que irão entrar em contato com os
350 Secretários Executivos do biênio passado para buscar uma resposta. A Secretária
351 Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha reitera que, caso sejam identificados
352 outros processos que foram analisados, entretanto, não foram concluídos, será
353 necessário realizar uma segunda análise. O Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães
354 e Souza diz que cabe à Secretária Executiva apurar o fato relatado pelo Conselheiro
355 Alexandre Schubert de Azevedo, tendo em vista que é contraproducente, e assim,
356 quando apurado, que seja relatado ao Conselho. A Conselheira Brunella Rocha Heitor
357 sugere que, considerando todas as circunstâncias, não seria o caso de retirar o
358 processo 6113/2024 de pauta, para esclarecimentos, e posteriormente retornar para a
359 decisão. A Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha sugere que,
360 considerando que o processo já foi reanalisado, já foi dado seguimento, seria melhor





361 optar por manter a relatoria do Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini. O Conselheiro
362 Sérgio Augusto de Magalhães e Souza pergunta se as relatorias não foram divergentes.
363 A Conselheira Marissol Silva Vieira afirma que as relatorias caminharam para o mesmo
364 sentido. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares sugere iniciar uma
365 votação para decidir se a relatoria do Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, em relação
366 ao processo 6113/2024, deverá ser mantida, considerando que está em harmonia com
367 a decisão tomada anteriormente, pelo Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo, do
368 mesmo processo. Iniciada a votação, o Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo
369 acompanha a manutenção da relatoria, o Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini
370 acompanha a manutenção da relatoria, o Conselheiro Gustavo Silva Gusmão
371 acompanha a manutenção da relatoria, a Conselheira Maria Aparecida Gomes de
372 Araújo acompanha a manutenção da relatoria, o Conselheiro Paulo Delmar Marchesi
373 acompanha a manutenção da relatoria, a Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira
374 acompanha a manutenção da relatoria, o Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e
375 Souza acompanha a manutenção da relatoria. A decisão de manter a relatoria do
376 Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini foi aprovada por unanimidade, considerando isso,
377 o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares deu início a votação da aprovação
378 da relatoria do Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini em relação ao processo
379 6113/2024, que entendeu que a multa do auto de infração 00028/2023 não deveria ser
380 mantida. Iniciada a votação, o Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo
381 acompanhou o relator, o Conselheiro Cleilton Gomes Filho acompanhou o relator, o
382 Conselheiro Gustavo Silva Gusmão acompanhou o relator, a Conselheira Maria
383 Aparecida Gomes de Araújo acompanhou o relator, a Conselheira Marissol Silva Vieira
384 acompanhou o relator, o Conselheiro Paulo Delmar Marchesi acompanhou o relator, o
385 Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza acompanhou o relator. A
386 Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira não acompanhou o relator, justificando que
387 entende que o auto avança sobre toda a incidência do terreno. A relatoria do
388 Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini foi aprovada com 7 votos a favor e 1 voto
389 contrário. Dando continuidade as relatorias, o Secretário Executivo João Vitor dos
390 Santos Tavares informa que, o segundo processo distribuído na reunião passada, de
391 numeração 11667/2025, referente ao recurso do Auto de Infração da Empresa Car Box
392 Oficina Automotiva, estava sob responsabilidade do Conselheiro suplente da Federação
393 da Associação de Moradores (FAMOC), Leonardo Cunha Amaral. Entretanto, o
394 Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares informou que o Conselheiro
395 Leonardo Cunha Amaral justificou sua ausência, devido a necessidade de estar
396 presente em uma audiência no município de Cachoeiro de Itapemirim. O Secretário
397 Executivo João Vitor dos Santos Tavares perguntou se a Conselheira Titular da FAMOC,
398 Maria Aparecida Gomes de Araújo, teria o interesse de fazer a relatoria, ou gostaria de
399 solicitar prorrogação de prazo para a próxima reunião, permitindo que o Leonardo
400 Cunha Amaral possa realizar a relatoria. A Conselheira Maria Aparecida Gomes de
401 Araújo solicitou a prorrogação da relatoria. Seguindo a pauta do dia, o Secretário
402 Executivo João Vitor dos Santos Tavares passa para a terceira, e última relatoria do dia,
403 sendo do processo nº 16415/2025, referente ao recurso do Auto de Infração da EDP,
404 que havia sido distribuído na última reunião para o Conselheiro Gustavo Silva Gusmão.
405 O Conselheiro Gustavo Silva Gusmão solicitou a prorrogação do prazo, tendo em vista





que as alegações dos recursos eram complexas e, visando fazer um relatório mais consistente e robusto. Finalizadas as relatorias da reunião o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares inicia as distribuições de processos. O primeiro processo a ser distribuído foi o Processo nº 11540/2025, referente ao Recurso do Auto de Infração de Maria Aparecida Andrade, que foi distribuído para o Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo. Posteriormente, foi realizada a distribuição do processo de numeração 13185/2025, referente ao recurso do Auto de Infração de Atilo Câmara Ferregueti, que foi distribuído para o Conselheiro Cleilton Gomes Filho. Por fim, foi feita a distribuição do processo 11675/2025, referente ao Recurso do Auto de Infração da empresa Correias e Aços Comercial LTDA, que foi distribuído para a Conselheira Marissol Silva Vieira. Passado isso, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares deu início ao segundo registro de presença dos Conselheiros. Durante o encerramento da reunião, estavam presentes o Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo, a Conselheira Brunella Rocha Heitor, o Conselheiro Cleilton Gomes Filho, o Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, o Conselheiro Gustavo Silva Gusmão, a Conselheira Maria Aparecida Gomes de Araújo, a Conselheira Marissol Silva Vieira, o Conselheiro Paulo Delmar Marchesi e o Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza. Também estavam presentes os Secretários Executivos João Vitor dos Santos Tavares e Lahis Engelhardt dos Santos Rocha e o Vice-Presidente do Conselho Henrique Cancelieri dos Reis. Nenhum assunto mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, lavrando a ata, que segue assinada pela Presidência do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica - CMPDC e pelos demais presentes.

Alexandre Schubert de Azevedo - Conselheiro

Brunella Rocha Heitor - Conselheira

Cleilton Gomes Filho - Conselheiro

Geraldo Rossoni Sisquini - Conselheiro

Gustavo Silva Gusmão - Conselheiro

Maria Aparecida Gomes de Araújo - Conselheira

Marissol Silva Vieira - Conselheira

Paulo Delmar Marchesi - Conselheiro

Rafaela Cardoso Caldeira - Conselheira

Sérgio Augusto de Magalhães e Souza - Conselheiro

João Vitor dos Santos Tavares - Secretário Executivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

451 Lahis Engelhardt dos Santos Rocha - Secretária Executiva
452
453 Henrique Cancelieri dos Reis - Vice Presidente
454
455 Luciana Tibério Gomes - Presidente



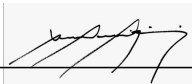
Página de assinaturas



Sérgio Souza
816.797.427-87
Signatário



Luciana Gomes
086.965.117-00
Signatário



Geraldo Sisquini
727.093.837-72
Signatário



Alexandre Azevedo
832.948.807-15
Signatário



Paulo Marchesi
379.628.847-20
Signatário

Assinado eletronicamente

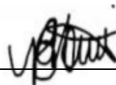
João Tavares
197.160.227-27
Signatário

Assinado eletronicamente

Lahis Rocha
137.873.507-21
Signatário



Gustavo Gusmão
152.772.637-13
Signatário



Brunella Heitor



Rafaela Caldeira



099.348.197-32
Signatário

110.544.517-88
Signatário

Assinado eletronicamente

Henrique Reis
097.382.877-31
Signatário



Maria Araújo
055.599.247-09
Signatário

Assinado eletronicamente

Cleilton Filho
080.124.677-63
Signatário

Assinado eletronicamente

Marissol Vieira
090.123.167-31
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 25 jul 2025
10:58:30 |  | Lahis Engelhardt dos Santos Rocha criou este documento. (Email: cmpdc@cariacica.es.gov.br) |
| 25 jul 2025
11:13:07 |  | Alexandre Schubert de Azevedo (Email: alexandre@vto.com.br, CPF: 832.948.807-15) visualizou este documento por meio do IP 179.102.140.206 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 25 jul 2025
11:13:11 |  | Alexandre Schubert de Azevedo (Email: alexandre@vto.com.br, CPF: 832.948.807-15) assinou este documento por meio do IP 179.102.140.206 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 27 jul 2025
22:22:43 |  | Brunella Rocha Heitor (Email: brunella.direito@gmail.com, CPF: 099.348.197-32) visualizou este documento por meio do IP 179.217.24.212 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 27 jul 2025
22:58:42 |  | Brunella Rocha Heitor (Email: brunella.direito@gmail.com, CPF: 099.348.197-32) assinou este documento por meio do IP 179.217.24.212 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 31 jul 2025
10:47:15 |  | Cleilton Gomes Filho (Email: cleiltonfilho@hotmail.com, CPF: 080.124.677-63) visualizou este documento por meio do IP 179.102.129.75 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 31 jul 2025
10:47:33 |  | Cleilton Gomes Filho (Email: cleiltonfilho@hotmail.com, CPF: 080.124.677-63) assinou este documento por meio do IP 179.102.129.75 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 25 jul 2025
11:07:53 |  | Geraldo Rossoni Sisquini (Email: geraldo.sisquini@ufes.br, CPF: 727.093.837-72) visualizou este documento por meio do IP 187.115.149.4 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |



- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 25 jul 2025
11:08:15 |  | Geraldo Rossoni Sisquini (Email: geraldo.sisquini@ufes.br, CPF: 727.093.837-72) assinou este documento por meio do IP 187.115.149.4 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |
| 31 jul 2025
10:12:21 |  | Maria Aparecida Gomes de Araújo (Email: cidaaraujo37@gmail.com, CPF: 055.599.247-09) visualizou este documento por meio do IP 168.90.202.226 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 31 jul 2025
10:20:04 |  | Maria Aparecida Gomes de Araújo (Email: cidaaraujo37@gmail.com, CPF: 055.599.247-09) assinou este documento por meio do IP 168.90.202.226 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 31 jul 2025
12:01:58 |  | Marissol Silva Vieira (Email: marissol.vieira@cariacica.es.gov.br, CPF: 090.123.167-31) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 31 jul 2025
12:05:08 |  | Marissol Silva Vieira (Email: marissol.vieira@cariacica.es.gov.br, CPF: 090.123.167-31) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 25 jul 2025
11:23:28 |  | Paulo Delmar Marchesi (Email: pdmarchesi55@gmail.com, CPF: 379.628.847-20) visualizou este documento por meio do IP 187.36.165.242 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 25 jul 2025
11:23:33 |  | Paulo Delmar Marchesi (Email: pdmarchesi55@gmail.com, CPF: 379.628.847-20) assinou este documento por meio do IP 187.36.165.242 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 28 jul 2025
12:47:08 |  | Rafaela Cardoso Caldeira (Email: projetoscasaarquitetura@gmail.com, CPF: 110.544.517-88) visualizou este documento por meio do IP 177.11.246.10 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 28 jul 2025
12:47:17 |  | Rafaela Cardoso Caldeira (Email: projetoscasaarquitetura@gmail.com, CPF: 110.544.517-88) assinou este documento por meio do IP 177.11.246.10 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 25 jul 2025
11:00:15 |  | Sérgio Augusto de Magalhães e Souza (Email: sergio@corretavitoria.com.br, CPF: 816.797.427-87) visualizou este documento por meio do IP 186.233.129.161 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 25 jul 2025
11:00:22 |  | Sérgio Augusto de Magalhães e Souza (Email: sergio@corretavitoria.com.br, CPF: 816.797.427-87) assinou este documento por meio do IP 186.233.129.161 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 25 jul 2025
12:12:11 |  | João Vitor dos Santos Tavares (Email: joao.vitor@cariacica.es.gov.br, CPF: 197.160.227-27) visualizou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 25 jul 2025
12:12:23 |  | João Vitor dos Santos Tavares (Email: joao.vitor@cariacica.es.gov.br, CPF: 197.160.227-27) assinou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 25 jul 2025
12:48:44 |  | Lahis Engelhardt dos Santos Rocha (Email: lahis.santos@cariacica.es.gov.br, CPF: 137.873.507-21) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 25 jul 2025
12:48:48 |  | Lahis Engelhardt dos Santos Rocha (Email: lahis.santos@cariacica.es.gov.br, CPF: 137.873.507-21) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 28 jul 2025
16:51:41 |  | Henrique Cancelieri dos Reis (Email: henrique.reis@cariacica.es.gov.br, CPF: 097.382.877-31) visualizou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 28 jul 2025
16:51:51 |  | Henrique Cancelieri dos Reis (Email: henrique.reis@cariacica.es.gov.br, CPF: 097.382.877-31) assinou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 25 jul 2025
11:00:29 |  | Luciana Tibério Gomes (Email: luciana.gomes@cariacica.es.gov.br, CPF: 086.965.117-00) visualizou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 25 jul 2025
11:00:36 |  | Luciana Tibério Gomes (Email: luciana.gomes@cariacica.es.gov.br, CPF: 086.965.117-00) assinou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



- 25 jul 2025**
12:52:39  **Gustavo Silva Gusmão** (Email: gustavo.gusmao@cariacica.es.gov.br, CPF: 152.772.637-13) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.70 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 25 jul 2025**
12:52:44  **Gustavo Silva Gusmão** (Email: gustavo.gusmao@cariacica.es.gov.br, CPF: 152.772.637-13) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.70 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil

